



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

**MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE**, neste ato representado pelo senhor, **ELIOMAR PATRÍCIO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 005/2019/SEMPAC (9690406), Despacho/GECON (9690406), Parecer nº 013/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (9749911) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.225545/2019-65.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 021/19/FITHA**, pelo período de **210** (duzentos e dez) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.02.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

janeiro de 2020.

Porto Velho/RO, 21 de

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Presidente / FITHA

**ELIOMAR PATRÍCIO**  
Prefeito

---

Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Patricio, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9827045** e o código CRC **87144AA5**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.225545/2019-65

SEI nº 9827045